DECRETO Nº 2.015 DE 25 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.487/2015, a suplementação no valor de **R$ 5.396.500,19 (Cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e dezenove centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0035 - DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO - REC.FED.	
DEST. RECUR.	**05.100.000**	
ELEMENTO	(260) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.250,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2097 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(355) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.999.950,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2099 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.096**	
ELEMENTO	(367) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.170.278,00
ELEMENTO	(371) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.272,43
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(671) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.058,76
ELEMENTO	(672) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.550,00

ELEMENTO	(673) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.141,00
TOTAL		**5.396.500,19**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2097 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(357) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.999.950,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2099 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.096**	
ELEMENTO	(371) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.170.278,00
TOTAL		**5.170.228,00**

2° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Ministério da Saúde que institui a construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no valor de R$ 31.272,43 (Trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

3° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos para a manutenção da Divisão de Habitação, referente ao Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida no valor de R$ 48.749,76 (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada – Caminhão com Prancha fixa CT nº 1019288-65 no valor de R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de março de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos